



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
CPNJ: 16.445.843/0001-31 - Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia - BA - E-mail:
pmidab@gmail.com.



PORTARIA Nº 100/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Art. 72 Inciso VII e a Lei Municipal 126 A na Seção X em seu Art. 131,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao (a) Sr(a). **LARISSA DE CARVALHO NEVES – Auxiliar de Serviços Gerais** Efetiva na Escola Municipal Centro Educacional Jose Peregrino de Carvalho – sendo a **PRIMEIRA LICENÇA PREMIO** do período de 07 de Abril de 2025 á 06 de Julho de 2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, em 01 de Abril de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA